



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1681/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 25356/2012,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, os servidores abaixo relacionados e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, destes servidores ao segundo padrão da classe de suas carreiras, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2012.

NOME	CARGO	PADRÃO A PARTIR DE 21/10/2012
CRISTIANO RÉGIS CESAR DA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL	ANM- A2
ÉRIKA MENDES FERRER TOCANTINS	ANALISTA MINISTERIAL	ANM - A2
FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA	ANALISTA MINISTERIAL	ANM - A2
HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO	ANALISTA MINISTERIAL	ANM - A2
SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES	ANALISTA MINISTERIAL	ANM - A2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça